



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

IND 3482 /2011

AL CLÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

L I D O
Em, 06/10/11
Assessoria de Plenário

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 07/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública e expansão de rede no Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública e expansão de rede no Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

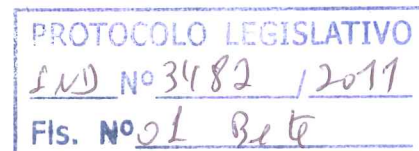
Sabido é que em diversas administrações passadas os antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem estar da população, preferindo investir em Obras vultosas, de grande visibilidade, em detrimento necessidades primárias, como iluminação pública.

Quem mais sofre com o descaso é a população mais necessitada, portanto com menores condições financeiras, que necessita sair de suas residências ainda durante a madrugada, quando o sol ainda não nasceu, somente retornando já com a noite presente.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar e mais segurança aos menos aquinhoados socialmente e resgatar o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista – PPS



ASSASSINAR DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/04/2011 16:56